



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO
BATISTA**

PC DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES, nº 89, Centro SÃO JOÃO BATISTA

CEP: 88240000 - Tel: (48) 3265-0195

Renovação de Licença Ambiental de Operação

2090/2023



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/52702/25948>

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental AGD/31690 e parecer técnico nº 24188/2023, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Empreendedor

Nome: AMARILDO ARLINDO DA SILVA

CPF/CNPJ: 56064284900

Endereço: ESTRADA GERAL CANUDOS, nº 0 - ÁREA RURAL, TIGIPIÓ

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Empreendimento

AMARILDO ARLINDO DA SILVA - 56064284900

Atividade Licenciável: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Endereço: ESTRADA GERAL CANUDOS, nº 0, TIGIPIÓ

CEP 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM X 710792.0, Y 6971528.0

Da operação

Renovação de Licença Ambiental de Operação para 01.70.00 - Criação de animais de pequeno porte (avicultura com frangos).

Descrição do Empreendimento

01.70.00 - Criação de animais de pequeno porte (avicultura com frangos).

Número de animais: 18.000;

Número de aviários: 1 (um);

Área do aviário: 1.224 m².

Trata-se de aviário localizado na localidade de Canudos no perímetro rural de São João Batista. O processo de maturação das aves leva em torno de 37 dias, gerando animais com um peso médio de 2,7 kg.

Coordenadas UTM longitude: 710792.00 latitude: 6971528.00

Aspectos Florestais

O entorno do aviário é caracterizado por florestas em processo de regeneração e atividades agrossilvipastoris. Não haverá supressão de vegetação para a operação do aviário.

O imóvel possui Cadastro Ambiental Rural e não está localizado em Área de Preservação Permanente.

Controles ambientais

- A cama de aviário deverá necessariamente ser destinada para uso agrícola, conforme descrito no processo;
- Os frangos mortos deverão ser acondicionados na casa de compostagem, com o isolamento (redes, etc.) em perfeitas condições para operação;
- As embalagens dos agrotóxicos, medicamentos, etc. deverão ser tríplices lavadas e posteriormente encaminhadas à empresa onde foram adquiridas ou pelos fornecedores aptos a receberem com segurança esse tipo de material;
- Não haverá, em hipótese alguma, emissão de efluentes em corpos d'água, bem como, atividades próximas a cursos d'água, preservando-os, assim, conforme estipulam as Legislações Estadual e Federal;
- Vegetar e/ou manter com espécies arbóreas as laterais e fundos dos galpões, a fim de promover retenção do ar ventilado pelos exaustores. Qualquer reclamação da vizinhança com relação a odores ou outros entraves que prejudiquem o bem estar da população, devem ser comunicados pela empresa e/ou proprietário a esta Fundação;
- O responsável técnico pelo projeto deverá orientar o avicultor a recompor a Área de Preservação Permanente, conforme exige o Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/12).
- Sistema de tratamento do esgoto sanitário através de sistema individual composto por fossa séptica e sumidouro.
- Não poderá haver nenhum tipo de queima de resíduos sólidos, todos devem ter destinos adequados.

Programas ambientais

- Como fonte energética, será utilizada somente biomassa proveniente de florestamentos regularizados e em acordo com a Legislação Ambiental vigente;
- Sugestiona-se promover a captação das águas de chuva, podendo esta ser utilizada no sistema de resfriamento, bem como na limpeza do aviário;
- Manter preservadas todas as áreas designadas à Reserva Florestal Legal;
- Recuperar, se necessário, as Áreas de Preservação Permanentes existentes na propriedade;
- As empresas integradoras deverão apresentar e manter os programas de educação ambiental e orientação aos proprietários sobre a manutenção das composteiras e recolhimentos das embalagens e os demais controles ambientais exigidos para a produção avícola. Serão preconizadas as discussões e reuniões técnicas para a produção sustentável.
- Aplicação do programa ambiental de gestão de resíduos sólidos.

Análise técnica

A operação da atividade atendeu satisfatoriamente a todos os controles ambientais e condicionantes impostas para esta renovação.

Condições específicas

- Manutenção da vegetação dos taludes e as áreas onde o solo se encontra descoberto a fim de evitar processos erosivos;
- Realizar monitoramento ambiental frequente na propriedade (responsável técnico e proprietário), determinando a capacidade suporte dos recursos naturais (solo, água, ar) em receber os resíduos com o estabelecimento de indicadores ambientais para monitorar a atividade;
- Manutenção e/ou recuperação das Áreas de Preservação Permanente - APP existentes no interior do imóvel conforme Lei n° 12.651/2012;
- Garantir que as emissões atmosféricas atendam aos padrões de emissão/limites de percepção de odores, estabelecidos pela Legislação vigente. Os odores não poderão prejudicar o bem estar de pessoas, residentes ou não, próximas aos galpões;
- Esta licença somente terá validade se for garantida a manutenção da área de reserva legal declarada no processo por parte do proprietário do imóvel auxiliado pelo técnico responsável;
- Promover e manter o plantio de espécies vegetais arbóreas nas laterais e fundos do aviário formando uma cortina /barreira física natural com a finalidade de filtrar/conter o ar oriundo dos exaustores, bem como amenizar/evitar a poluição atmosférica causada pela emissão de gases odoríferos decorrentes da atividade, quando couber;

- As empresas integradoras deverão apresentar o programa de educação ambiental e orientação aos proprietários sobre a manutenção das composteiras e demais controles ambientais exigidos para a produção avícola. Serão preconizadas as discussões e reuniões técnicas para a produção sustentável.
- **Apresentar os recibos de entrega de embalagens de agrotóxicos e outras embalagens para próxima renovação de LAO.**

Conclusão

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal do Meio Ambiental de São João Batista entende-se **favorável** à renovação da Licença Ambiental de Operação para o desenvolvimento da atividade proposta, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

Documentos que fundamentam o parecer

- Licença Ambiental de Operação Nº 3702/2019;
- Relatório de atendimento às condicionantes da LAO supracitada;
- Comprovante de cadastro e uso de água;
- Cadastro Ambiental Rural;
- Procuração;
- Requerimento.

Local e data

São João Batista, 04 de abril de 2023.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Eng. Ambiental Ana Paula Coelho Clauberg

Eng. Civil Tiago Guizoni Neto

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Todas as condicionantes impostas na licença anterior foram satisfatoriamente atendidas.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

--	--

SÃO JOÃO BATISTA, 04 de abril de 2023

FERNANDA BRASIL DUARTE
DIRETOR

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDA BRASIL DUARTE em 04/04/2023 12:47:20